

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 35

Ata da

26ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete. Às nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Juiz José Edivaldo Rocha Rotondano, presentes os Senhores Juízes Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, Fábio Alexsandro Costa Bastos, Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Diego Freitas Ribeiro e o Doutor Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Procurador Regional Eleitoral Substituto, comigo, Secretário, ao final assinado, foi declarada aberta a sessão. - Ausente, justificadamente, o Juiz Gustavo Mazzei Pereira. Distribuída cópia da ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. Inicialmente, o Juiz-Presidente informou aos Membros da Corte que está disponível no sítio eletrônico deste Regional o Portal do Magistrado. Registrou que a ferramenta é fruto do Planejamento Estratégico 2016-2021 e é um projeto da Escola Judiciária Eleitoral, buscando auxiliar o juiz eleitoral na realização do seu mister. Ressaltou que no Portal estão disponíveis formulários para as solicitações junto ao Tribunal, são elencados os principais normativos utilizados pelos magistrados e disponibilizado link para acessar a página da Escola Judicial Eleitoral, onde é possível encontrar todo o material relacionado à capacitação eleitoral. Ressaltou, ainda, que essa iniciativa atende a uma reivindicação antiga dos Membros da Magistratura para que este Tribunal apresentasse a lista de antiguidade dos juízes. Por fim, almejou que o "Portal do Magistrado" seja um instrumento de grande valia aos magistrados baianos, servindo, também, para aproximá-los cada vez mais deste Tribunal. Com a palavra, a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer parabenizou o Juiz-Presidente, consignando que esse era um pleito antigo dos magistrados, principalmente com relação a publicação da lista de antiguidade da Justiça Eleitoral. Em seguida, o Juiz Fábio Alexsandro Costa Bastos parabenizou a Presidência e a Escola Judiciária Eleitoral da Bahia pela criação do Portal do Magistrado, ação que vai emprestar maior transparência às atividades administrativas do Tribunal. O Juiz

Paulo Roberto Lyrio Pimenta, por sua vez, parabenizou o Juiz-Presidente acentuando que essa ação torna o Poder Judiciário ainda mais transparente e atende aos ideais republicanos.

J U L G A M E N T O S

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 2-98.2015.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - IRREGULARIDADES NAS CONTAS DA CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO

IMPUGNANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

IMPUGNADO(S): BENITO DA GAMA SANTOS

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 10.04.17 ÀS 17H.

HABEAS CORPUS Nº 43-94.2017.6.05.0000

ORIGEM: NOVA VIÇOSA-BA (35ª ZONA ELEITORAL - MUCURI)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: HABEAS CORPUS - LIBERATÓRIO - DESCUMPRIMENTO DA PROIBIÇÃO DE FORNECIMENTO DE TRANSPORTE OU REFEIÇÕES A ELEITORES - INQUÉRITO Nº 013/2016 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE ALVARÁ DE SOLTURA

IMPETRANTE(S): MAILZA GLAUCIA DOS SANTOS CASTRO E ROMILDO SOUSA MACHADO

PACIENTE(S): GERCELIO SANTOS DE OLIVEIRA

AUTORIDADE COATORA(S): JUIZ ELEITORAL DA 35ª ZONA/MUCURI

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 10.04.17 ÀS 17H.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 89-15.2016.6.05.0034

ORIGEM: BELMONTE-BA (34ª ZONA ELEITORAL - BELMONTE)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTO EM FACE DA DECISÃO QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO - ACÓRDÃO N. 2145/2016

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 35

EMBARGANTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD DE BELMONTE E THIARA ALVES MELGAÇO LEANDRO

INTERESSADO(S): COLIGAÇÃO JUNTOS SEREMOS FORTES

EMBARGADO(S): JOSÉ ROBERTO JESUS DE SOUZA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL Nº 94-69.2016.6.05.0185

ORIGEM: MATA DE SÃO JOÃO-BA (185ª ZONA ELEITORAL - MATA DE SÃO JOÃO)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - FAIXAS DE FELICITAÇÃO - PROPAGANDA SUBLIMINAR - CONCESSÃO DE LIMINAR - IMPROCEDÊNCIA DA MULTA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATAS - DEM - EM MATA DE SÃO JOÃO

RECORRIDO(S): RAFAEL MEDEIROS SOUZA PIRES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 353-44.2016.6.05.0127

ORIGEM: CANDEIAS-BA (127ª ZONA ELEITORAL - CANDEIAS)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - PINTURA EM MURO - PROPAGANDA IRREGULAR - PROCEDÊNCIA DO PEDIDO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): RUBEN DOS SANTOS ALMEIDA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 426-26.2016.6.05.0059

ORIGEM: POÇÕES-BA (59ª ZONA ELEITORAL - POÇÕES)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO POÇÕES VOLTARÁ A SORRIR

RECORRIDO(S): OTTO WAGNER DE MAGALHÃES E JOÃO BOMFIM CARDOSO CERQUEIRA E JOSÉ MAURO MACEDO

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 116-62.2016.6.05.0142

ORIGEM: SAPEAÇU-BA (142ª ZONA ELEITORAL - CRUZ DAS ALMAS)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2.078/2016 QUE REJEITOU A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGANTE(S): HERIVELTO RIBEIRO DA CUNHA E EDGAR DE JESUS

INTERESSADO(S): COLIGAÇÃO SAPEAÇU NO CAMINHO CERTO

EMBARGADO(S): GEORGE VIEIRA GOIS, RAMON DE SENA SOUZA E COLIGAÇÃO SAPEAÇU DE VERDADE

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 116-62.2016.6.05.0142

ORIGEM: SAPEAÇU-BA (142ª ZONA ELEITORAL - CRUZ DAS ALMAS)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2.078/2016 REJEITOU A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGANTE(S): COLIGAÇÃO SAPEAÇU NO CAMINHO CERTO

INTERESSADO(S): HERIVELTO RIBEIRO DA CUNHA E EDGAR DE JESUS

EMBARGADO(S): GEORGE VIEIRA GOIS, RAMON DE SENA SOUZA E COLIGAÇÃO SAPEAÇU DE VERDADE

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 35

RECURSO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 351-89.2016.6.05.0025

ORIGEM: ILHÉUS-BA (25ª ZONA ELEITORAL - ILHÉUS)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA - DISSOLUÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO PARTIDÁRIA - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - MANDADO DE SEGURANÇA JULGADO EXTINTO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO - CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ANULADA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOELSON DA SILVA SANTOS

RECORRIDO(S): JAILSON ALVES NASCIMENTO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 328-10.2016.6.05.0037

ORIGEM: ITIRUÇU-BA (37ª ZONA ELEITORAL - MARACÁS)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - PINTURA EM MURO - PROPAGANDA IRREGULAR - CONCESSÃO DE LIMINAR - PROCEDÊNCIA DO PEDIDO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UMA BOA POLÍTICA! MELHOR PARA NOSSA GENTE

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO ITIRUÇU LIVRE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 339-39.2016.6.05.0037

ORIGEM: MARACÁS-BA (37ª ZONA ELEITORAL - MARACÁS)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - OUTDOORS - AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIDOS POR UMA MARACÁS MELHOR

RECORRIDO(S): PAULO SÉRGIO DOS ANJOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 506-71.2016.6.05.0032

ORIGEM: ITUBERÁ-BA (32ª ZONA ELEITORAL - ITUBERÁ)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - BUSDOOR - AÇÃO JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE - RETIRADA DA PROPAGANDA - APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO AVANÇA ITUBERÁ

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 378-25.2016.6.05.0073

ORIGEM: GONGOI-BA (73ª ZONA ELEITORAL - UBAITABA)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPÖRER

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - RECURSO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): WILSON LIMA DE SOUZA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 285-24.2016.6.05.0118

ORIGEM: CACHOEIRA-BA (118ª ZONA ELEITORAL - CACHOEIRA)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - ADESIVO - PROPAGANDA IRREGULAR - MULTA - PROCEDENCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): ALEX SANDRO ALELUIA BRITO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 10.04.17 ÀS 17H.

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 35

Ao final, o Juiz-Presidente informou que estará ausente na sessão do dia 10 de abril do corrente ano, externando votos de uma feliz páscoa a todos. - Nada mais havendo, às nove horas e nove minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, (Raimundo de Campos Vieira), Secretário, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.